



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 617, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre autorização de viagem,
concessão de diárias e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES em exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor LÓ DE ANDRADE PIRES, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão da Folha de Pagamento*, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar do "treinamento do Sistema de Pagamento ASPEC", no período de 1º a 05 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 25 de setembro de 2017.

Henrique Donato Abdon Sousa

HENRIQUE DONATO ABDON SOUSA

Prefeito Municipal de Chaves em exercício

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 141 do
nº 01, Competente e publicado (a)
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Muni
Chaves/PA, de 25.09.2017

Patricia Figueiredo